OFÍCIO DO 2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MONTES CLAROS
Avenida Deputado Esteves Rodrigues, 660 / Sala 201 - Centro - CEP 39.400-215
MONTES CLAROS/MG - Telefone (38) 3212-3032 - www.2rimc.com.br
Daniele Alves Rizzo - Registradora

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR EXPEDIDA POR MEIO ELETRÔNICO

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que revendo, neste cartório, à **Folha nº 31, Livro nº 2-1-M, continuação no Livro nº 2-RG - Sistema de Fichas,** sob a Matrícula nº **6573** de **18/11/1980,** verifiquei constar nesta data, às **14:30:10 horas**, o seguinte:

6573 - 18/11/1980
TRANSCRIÇÃO da Matrícula Manuscrita nº 6.573, Folha 31, Livro 2-1-M- "IMÓVEL: 05 (cinco) lotes de terreno de nºs 09 (nove), 10 (dez), 11 (onze), 12 (doze) e 13 (treze), todos da quadra nº 24 (vinte e quatro), com a área total de mais ou menos 1.800 (hum mil e oitocentos) metros quadrados, tendo cada lote a área de mais ou menos 360 (trezentos e sessenta) metros quadrados, situados no Bairro Parque Jardim Palmeiras, nesta cidade, sendo os limites totais destes 05 (cinco) lotes os seguintes: pela frente, com a Rodovia Montes Claros- Bocaiúva, na distância de 60 metros; pelos fundos, com os lotes nºs 19,20,21 e 22 e 23, na mesma distância de 60 metros; pelo lado direito, com o lote nº 08, na extensão de 80 metros; e, pelo lado esquerdo, com os lotes nºs 14, 15 e 16 na mesma extensão de 30 metros. **proprietários:** Antônio Brito e s/m. Albertina Rocha Brito. **Registro Anterior:** 1.799, fls. 54/55 do Lº nº 3-B.

R-1-6573 - 18/11/1980
prot. 12.467- 18-11-80: Transmitentes: Antônio Brito, comerciante e s/m. Da. Albertina Rocha Brito, do lar, brasileiros, CPF/CIC 065.845.006-91, residente e domiciliado nesta cidade. **Adquirente:** Jorge Ribeiro Rocha, brasileiro, casado, fazendeiro, CPF/CIC 003.256.196-20, residente e domiciliado nesta cidade. **Compra e Venda:** público de 17-11-80- Cartório do 3º Ofício de Notas desta comarca, Lº nº 154, fls. 170v/171v. **Valor:** cr$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros). Dou fé. (assinatura).

R-2-6573 - 30/06/1981
Prot. 13.961 de 30-06-81:- TRANSMITENTES:- Jorge Ribeiro Rocha e s/m. Vera Lúcia Damasceno Rocha, brasileiros, casados, ele fazendeiro, ela do lar, CPF nº 003.256.196-20, residentes e domiciliados nesta cidade. **ADQUIRENTE:-** Ricardo Santos brasileiro, casado, comerciante, CPF nº 009.787.876-68, residente e domiciliado nesta cidade. **COMPRA E VENDA:-** Público de 16-06-1.981- Cartório do 2º Ofício de Bocaiúva-MG, fls. 01, do Lº nº 101. **VALOR:-** Cr$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil cruzeiros). Certificado de Quitação do IAPAS de nº 561537, série "A", válido até 02-07-81. Dou fé. (assinatura).

AV-3-6573 - 18/06/1993
prot. 47.112- 18-06-93= Em virtude de requerimento apresentado datado de 15-06-93, o qual fica aqui arquivado, firmado pelo sr. Ricardo Santos, com firma reconhecida pelo Cartório do 3º Ofício de Notas desta comarca, averbo aqui a seguinte **construção=** Um Galpão comercial de nº 2.903, situado na Avenida Deputado Plínio Ribeiro, antiga Rodovia Montes Claros- Bocaiúva, no

Bairro Parque Jardim Palmeiras nesta cidade, com a área construída de 296,00m², composto por loja com escritório com porta de aço, instalações sanitárias. Referida construção tem o valor de cr$ 218.018.100,00 (duzentos e dezoito milhões, dezoito mil e cem cruzeiros). Certidão Negativa de Débito- C.N.D. de nº 319516, série "C", datada de 19-03-93, expedida pelo INSS, agência desta cidade, com validade por 03 (três) meses; "Habite-se" de nº 006435, datado de 20-04-93 e "Certidão de Baixa de construção" datada de 26-03-93 expedidos pela Prefeitura Municipal de Montes Claros. Dou fé. (assinatura).

R-4-6573 - 01/09/2005

prot. 78.205- 01-09-2005= Primeira Hipoteca de todo o imóvel constituída pela Cédula de Crédito Industrial nº 34.2005.2542.99, emitido nesta praça em 31-08-2005, no valor de R$ 240.000,00, com vencimento em 31-08-2006. **Credor=** Banco do Nordeste do Brasil S/A. **Intervenientes Hipotecantes** Ricardo Santos e s/m. Da. Carlota Eugênia Narciso Soares Santos. **Referência=** Registro nº 4.401, fls. 08 do Lº nº 3-C, deste Cartório. **Valor do Imóvel dado em Garantia=** R$ 313.000,00. Dou fé., digo, R$ 313.000,00. **Devedora** Usina de Beneficiamento de Algodão de Montes Claros Ltda. Dou fé.

R-5-6573 - 28/12/2006

prot. 82.029- 28-12-2006= Segunda Hipoteca de todo o imóvel, constituída pela Cédula de Crédito Bancário nº 21/00063-8, emitida nesta praça em 27-12-2006, no valor de R$ 445.535,41, com vencimento em 30-11-2011. **Devedora=** Cooperativa dos Produtores de Algodão do Norte de Minas Ltda, CNPJ/MF nº 06.327.618/0001-47. **Credor=** Banco do Brasil S/A. **Intervenientes Hipotecantes=** Ricardo Santos e s/m. Carlota Eugênia Narciso Soares Santos. **Referência=** Registro nº 4.644 fls. 48/v do Lº 3-C, deste Cartório. Dou fé.

R-6-6573 - 28/12/2006

prot. 82.030- 28-12-2006= Terceira Hipoteca de todo o imóvel, constituída pela Cédula de Crédito Bancário nº 21/00064-6, emitida nesta praça em 27-12-2006, no valor de R$ 430.846,86, com vencimento em 30-11-2011. **Devedora=** Usina de Beneficiamento de Algodão de Montes Claros Ltda, CNPJ/MF nº 02.956.005/0001-18. **Credor=** Banco do Brasil S/A. **Intervenientes Hipotecantes=** Ricardo Santos e s/m. Carlota Eugênia Narciso Soares Santos. **Referência=** Registro nº 4.645 fls. 48/v do Lº nº 3-C, deste Cartório. Dou fé.

AV-7-6573 - 21/05/2010

prot. 95.237- 21-05-2010= Em virtude do Ofício 165/2010/DRF/MCR/ Gabim, datado de 13-05-2010, o qual fica arquivado, expedido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em Montes Claros-MG, assinado pelo seu delegado o sr. Orlando Soares dos Santos, averbo aqui o arrolamento de bens do sujeito passivo, Usina de Beneficiamento de Algodão de Montes Claros Ltda, sendo que a ocorrência de alienação do imóvel constante da presente matrícula, transferência ou oneração, deverá ser comunicada à Delegacia da Receita Federal, em Montes Claros-MG, no prazo de 48 horas. Dou fé. (assinatura)."

R-8-6573 - 25/05/2018 - Protocolo: 156932 - 11/05/2018

PENHORA - Pelo Ofício datado de 08/05/2018, subscrito pelo MM. Juiz de Direito Dr. FRANCISCO LACERDA DE FIGUEIREDO, expedido pela Secretária da 2ª Vara Empresarial e de Fazenda Pública desta Comarca de Montes Claros-MG, contendo Auto de Penhora, Depósito e Avaliação datado de 23/06/2016, Processo nº. 0433.08.242318-0, Ação de Execução Fiscal, requerida pelo ESTADO DE MINAS GERAIS, CNPJ/MF nº. 18.715.615/0001-60, contra a USINA DE BENEFICIAMENTO DE ALGODAO DE MONTES CLAROS LTDA, CNPJ/MF nº. 02.956.005/0001-18, procede-se ao registro da penhora do imóvel da presente matrícula para pagamento da dívida de R$139.222,37. O proprietário RICARDO SANTOS foi nomeado como fiel depositário. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 156932.Ato: 4527, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 0,00. Recompe: R$ 0,00. TFJ: R$

0,00. Total: R$ 0,00Ato: 8101, quantidade Ato: 5. Emolumentos: R$ 0,00. Recompe: R$ 0,00. TFJ: R$ 0,00. Total: R$ 0,00 . Dou fé: Maria Theresa Maia Cabral - Escrevente Autorizada.

Foi o que pude verificar com relação ao que me foi pedido pela parte interessada, do que tudo dou fé. Montes Claros/MG, **25 de maio de 2021**.----------

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01, Lei nº 11.977/2009 e artigo 1.173, §15 do Provimento 93/CGJMG/2020. Sua emissão e conferência podem ser confirmadas pelo site https://www.crimg.com.br, em consulta do código de validação MG20210524326344005.----------

A presente certidão é válida por 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão, conforme disposto no inciso IV do artigo 1º do Decreto nº 93.240, de 09 de setembro de 1986, que regulamenta a Lei nº 7.433, de 18 de dezembro de 1985.----------

Ato: 8401, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 19,51. Recompe: R$ 1,17. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 7,30. ISS: R$ 0,98. Total: R$ 28,96. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000433040211, atribuição: Imóveis, localidade: Montes Claros. Nº selo de consulta: EIO82899, código de segurança : 3731033089108391. Valor Total dos Emolumentos: R$ 19,51. Valor Total do Recompe: R$ 1,17. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 7,30. Valor Total do ISS: R$ 0,98. Valor Total Final ao Usuário: R$ 28,96. "Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br"

2 R I M C

Assinado de forma digital por
RAFAELA FRANCINY LEITE
AMORIM:11834083664
Dados: 2021.05.25 15:11:34 -03'00'